



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 143/2020

Opina favoravelmente pela convalidação dos estudos dos alunos regularmente matriculados na REDE MUNICIPAL DE PICOS (PI), que frequentaram o curso Ensino Fundamental Completo na modalidade de Jovens e Adultos - EJA, nos anos letivos de 2017, 2018 e 2019.

PROCESSO CEE/PI Nº307/2019

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Picos/Piauí

ASSUNTO: Convalidação de estudos

RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

I – ASPECTOS GERAIS

O prefeito do município de Picos (PI), Pe. José Valmir de Lima, através do Ofício Nº185/2019, de 09.10.2019, solicita desse egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí - CEE/PI, a convalidação dos estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Picos (PI), no Ensino Fundamental Completo modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, nos anos de 2017, 2018 e 2019, conforme especificado no Processo CEE/PI Nº 307/2019.

II – RELATÓRIO

No processo em apreço, o solicitante, justifica a necessidade de regularização da vida escolar dos alunos, considerando os princípios legais da oferta da educação para jovens e adultos – EJA, àqueles que não tiveram oportunidade de estudar na idade própria. Alega o prefeito a preocupação do município em dar cumprimento a esse direito, favorecendo aos jovens e adultos a oportunidade de continuidade dos estudos nos anos subseqüentes para conclusão do ensino fundamental para que possam enfrentar as exigências de trabalho do mundo atual.

Nesse sentido, externa sua preocupação com essa demanda, que frequentou regularmente as aulas nas instituições municipais e que precisa ter regularizada sua vida escolar referente aos anos de estudos realizados em 2017, 2018 e 2019, período esse que a rede municipal de ensino estava em situação de irregularidade por haver expirado o prazo para seu regular funcionamento. Demonstra, ainda, preocupação em regularizar a situação dessas escolas junto a este Conselho de Educação atendendo dispositivo legal.

Compõem os autos processuais quadros das escolas municipais, por localização e com a relação nominal dos alunos, por ano estudado na modalidade EJA, especificando a etapa de ensino cursada. Senão vejamos:

ANO LETIVO DE 2017, com o total de 247 alunos

1 - Escola Nossa Senhora Aparecida/ Bairro Cata Vento = 41 alunos

- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 13 alunos
- 02 turmas da 4ª Etapa, anos finais com 12 e 16 alunos cada turma

2 - Escola Francisco Barbosa de Moura/ Bairro Boa Sorte = 93 alunos

- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais, com 13 alunos



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 143/2020

- 02 turmas da 3ª Etapa, anos iniciais, com 19 e 38 alunos cada
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 23 alunos.

3 - Escola Morada do Sol/Bairro Morada do Sol = 43 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 07 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 04 alunos
- 02 turmas da 4ª Etapa, anos finais com 16 e 16 alunos cada turma

4 - Centro Educacional Maria Gil de Medeiros = 64 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 19 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 18 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 11 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 16 alunos

5 - Escola Manoel da Cruz Lima Sobrinho = 06 alunos

- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 06 alunos

ANO LETIVO 2018, com o total de 354 alunos

1 - Escola Nossa Senhora Aparecida = 55 alunos

- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 11 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 06 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 18 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 20 alunos

2 - Escola Francisco Barbosa de Moura = 98 alunos

- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 12 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 18 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 38 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 30 alunos

3 - Escola Morada do Sol/ Bairro Morada do Sol = 65 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 15 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 13 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 20 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 17 alunos

4 - Centro Educacional Maria Gil de Medeiros = 83 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 17 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 12 alunos
- 02 turmas da 3ª Etapa, anos iniciais com 08 e 17 alunos respectivamente
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 17 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 12 alunos

5- Escola Manoel da Cruz Lima Sobrinho = 13 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 02 alunos



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 143/2020

- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 03 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 04 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 04 alunos

6- Francisco Jeremias de Barros = 40 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 08 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 06 aluno
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 08 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 06 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 12 alunos

ANO LETIVO 2019, com o total de 368 alunos

1- Escola Nossa Senhora Aparecida = 52 alunos

- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 12 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 07 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 13 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 20 alunos

2- Escola Francisco Barbosa de Moura = 95 alunos

- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 24 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 12 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 29 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 30 alunos

3- Escola Morada do Sol = 62 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 11 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 08 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 14 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 16 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 13 alunos

4- Centro Educacional Maria Gil de Medeiros = 118 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 35 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 22 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 29 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 22 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 10 alunos

5- Escola Manoel da Cruz Lima Sobrinho = 13 alunos

- 01 turma da 1ª Etapa, anos iniciais com 03 alunos
- 01 turma da 2ª Etapa, anos iniciais com 02 alunos
- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 01 aluno
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 04 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 03 alunos



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 143/2020

6- Francisco Jeremias de Barros = 18 alunos

- 01 turma da 3ª Etapa, anos iniciais com 06 alunos
- 01 turma da 4ª Etapa, anos finais com 05 alunos
- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 07 alunos

7- Escola Chapada do Mocambo = 10 alunos

- 01 turma da 5ª Etapa, anos finais com 10 alunos

III – CONCLUSÃO E VOTO

Considerando o atual momento em que não há como realizar inspeção in loco; considerando que os alunos da Rede Municipal de Picos (PI), encontravam-se devidamente matriculados, conforme documentação anexada ao processo; considerando, enfim, a necessidade desses estudantes darem continuidade aos seus estudos, este relator opina favoravelmente pela CONVALIDAÇÃO DOS ESTUDOS realizados nessa Rede Municipal de Ensino, nos anos de 2017, 2018 e 2019, no curso Ensino Fundamental Completo, na modalidade Educação e Jovens e Adultos.

Fica, entretanto, a Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pelo sistema de ensino da Rede Pública Municipal, advertida para que adote as providências cabíveis para a regularização das instituições escolares municipais com a brevidade que o caso requer.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 29 de outubro de 2020. VIRTUAL.

Cons. Relator Marcelo Rodrigues de Siqueira - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos
Presidente do CEE/PI